



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 367/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Art. 17, VII e XVI do Estatuto da UFFS;

Considerando que os procedimentos para a composição do mandato 2020/2022 do CONCUR encontram-se em andamento;

Considerando que a PORTARIA Nº 118/GR/UFFS/2020 prorrogava até 31 de março de 2020 o mandato do Conselho Curador (CONCUR) da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o mandato dos conselheiros do Conselho Curador (CONCUR) da UFFS, até 30 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 1º de abril de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor